



PMESN/MA
Folha: 2249
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos essa empresa, **H B RAMOS E CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 21.588.347/0001-77 estabelecida na Avenida Edson Lobão, 88, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede à Avenida João da Mata e Silva – s/n; Vila Viana; Formosa da Serra Negra – MA, CEP 65.943-000, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 2243
Rubrica: 020

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social, (De acordo com a Portaria nº 1751 de 02 de Outubro de 2014 unificando a certidão com a da Dívida Ativa da União Federal).

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

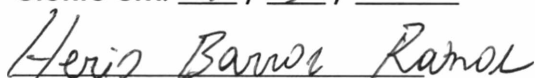
As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 25 de fevereiro de 2022.


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Administração

Ciente em: 25/03/2022



H B RAMOS E CIA LTDA

CNPJ nº 21.588.347/0001-77



PMFSN/MA
Folha: 2244
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 052/2022/PMFSN
PROC. ADM. Nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA
NEGRA DO MARANHÃO-MA E A
EMPRESA H B RAMOS E CIA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFNS/MA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Domingas Sousa Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0, SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **H B RAMOS E CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 21.588.347/0001-77 estabelecida na Avenida Edson Lobão, 88, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Herio Barros Ramos, portador do CNH nº 05191447715 Detran/TO e do CPF/MF nº 054.167.033-69. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 001/2022** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 10/03/2022** e **Homologação datada de 15/03/2022** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de **Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico em Geral**, em atendimento as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMESN/MA
Folha: 2245
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	UND	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Cadeado 20 mm	PADO	6	UNID.	R\$13,09	R\$78,54
2	Cadeado 25 mm	PADO	6	UNID.	R\$15,89	R\$95,34
3	Cadeado 30 mm	PADO	6	UNID.	R\$18,69	R\$112,14
4	Cadeado 40 mm	PADO	6	UNID.	R\$27,09	R\$162,54
5	Cadeado 50 mm	PADO	6	UNID.	R\$34,09	R\$204,54
6	Cadeado 60 mm	PADO	6	UNID.	R\$17,64	R\$105,84
7	Pa de bico com cabo	TRAMONTINA	6	UNID.	R\$41,09	R\$246,54
8	Carro de mão galvanizado	FISCHE	6	UNID.	R\$155,99	R\$935,94
9	Cavadeira articulada	TRAMONTINA	6	UNID.	R\$94,99	R\$569,94
10	Enxada com cabo 2.1/2	TRAMONTINA	6	UNID.	R\$40,88	R\$245,28
11	Enxadão com cabo	TRAMONTINA	6	UNID.	R\$39,59	R\$237,54
29	Porcas 3/4	CISER	500	UNID.	R\$2,04	R\$1.020,00
30	Meia Lua	TRAMONTINA	5	UNID.	R\$17,29	R\$86,45
31	Estribo tipo U	TRAMONTINA	5	UNID.	R\$20,36	R\$101,80
32	Chapa reta 50cm	TRAMONTINA	5	UNID.	R\$17,56	R\$87,80
33	Serrote 22	STARRET	2	UNID.	R\$34,36	R\$68,72
34	Arco serra	STARRET	2	UNID.	R\$25,52	R\$51,04
35	Talhadeira 12"	SÃO ROMAO	2	UNID.	R\$13,13	R\$26,26
36	Picareta com cabo	COLLINS	6	UNID.	R\$13,13	R\$78,78
41	Vassourão com cabo	TRAMONTINA	10	UNID.	R\$41,13	R\$411,30
42	Disco Turbo diamantado p marmore	WURTH	2	UNID.	R\$29,68	R\$59,36
43	Disco Turbo diamantado p alvenaria	WURTH	2	UNID.	R\$26,89	R\$53,78
44	Disco para madeira 24 dentes	WURTH	2	UNID.	R\$20,09	R\$40,18

Assinatura



PMFSN/MA
Folha: 9246
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

45	Colher de pedreiro n. 09	TRAMONTINA	2	UNID.	R\$34,37	R\$68,74
46	Martelo n. 25	TRAMONTINA	2	UNID.	R\$34,13	R\$68,26
47	Prumo 700g	TRAMONTINA	2	UNID.	R\$38,29	R\$76,58
48	Queimadeira dentada	VOX	2	UNID.	R\$27,13	R\$54,26
49	Queimadeira lisa	VOX	2	UNID.	R\$25,90	R\$51,80
50	Esquadro de aluminio 40 cm	FERTAK	2	UNID.	R\$13,09	R\$26,18
51	Espatula 3/4	VOX	2	UNID.	R\$9,17	R\$18,34
52	Linha de pedreiro lisa 50 m	STARRET	2	UNID.	R\$6,37	R\$12,74
53	Linha de pedreiro lisa 100 m	STARRET	2	UNID.	R\$9,17	R\$18,34
54	Brocas para concreto 3/8"	WURTH	2	UNID.	R\$13,09	R\$26,18
55	Brocas para concreto 5/16"	WURTH	2	UNID.	R\$11,27	R\$22,54
56	Brocas para ferro 3/8"	WURTH	2	UNID.	R\$23,65	R\$47,30
57	Brocas para ferro 5/16"	WURTH	2	UNID.	R\$19,45	R\$38,90
58	Chibanca com cabo	COLLINS	2	UNID.	R\$94,99	R\$189,98
59	Cavador com cabo	COLLINS	2	UNID.	R\$20,13	R\$40,26
60	Catana 12	COLLINS	2	UNID.	R\$26,03	R\$52,06
61	Alicate 8"	TRAMONTINA	2	UNID.	R\$41,28	R\$82,56
62	Torques p azulejo 8"	SÃO ROMÃO	2	UNID.	R\$34,43	R\$68,86
63	Tesoura de poda	COLLINS	2	UNID.	R\$40,88	R\$81,76
64	Machado com cabo	COLLINS	2	UNID.	R\$95,10	R\$190,20
65	Trena 5 m	FERTAK	2	UNID.	R\$20,09	R\$40,18
66	Trena 7,5 m	FERTAK	2	UNID.	R\$25,26	R\$50,52
67	Enxo com cabo	COLLINS	2	UNID.	R\$30,70	R\$61,40
68	Masseira	FORTLEV	2	UNID.	R\$20,08	R\$40,16
69	Camara de ar para pneu de carro de mao	COLLINS	3	UNID.	R\$20,43	R\$61,29
70	Palha de aço	VOX	4	UNID.	R\$3,99	R\$15,96
73	Tijolo cerâmica 8 furos	C BAIANO	20	MILHEIRO	R\$966,14	R\$19.322,80



PMESN/MA
Folha: 2247
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

74	Telha cerâmica	SÃO PEDRO	20	MILHEIRO	R\$1.225,14	R\$24.502,80
77	Fechadura inox externa	ALIANCA	16	UNID.	R\$47,88	R\$766,08
78	Fechadura inox banheiro	ALIANCA	8	UNID.	R\$47,43	R\$379,44
79	Fechadura inox interna	ALIANCA	10	UNID.	R\$46,69	R\$466,90
80	Dobradiça galvanizada 3'1/2	ALIANCA	24	UNID.	R\$17,63	R\$423,12
81	Dobradiça galvanizada 4'	ALIANCA	12	UNID.	R\$20,09	R\$241,08
82	Dobradiça polida 3'1/2	ALIANCA	24	UNID.	R\$18,69	R\$448,56
83	Dobradiça polida 4'	ALIANCA	12	UNID.	R\$20,79	R\$249,48
84	Ferrolho galvanizada 450X5' largo	ALIANCA	30	UNID.	R\$10,50	R\$315,00
85	Ferrolho galvanizada 450X4'	ALIANCA	30	UNID.	R\$9,80	R\$294,00
86	Ferrolho galvanizada 450X3'	ALIANCA	30	UNID.	R\$9,16	R\$274,80
87	Porta de compensado 2,10X0,60 M	RIBEIRO	10	UNID.	R\$194,73	R\$1.947,30
89	Porta de compensado 2,10x0,80 M	RIBEIRO	10	UNID.	R\$131,88	R\$1.318,80
91	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,70 M	FORTLEV	4	UNID.	R\$101,99	R\$407,96
92	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,80 M	FORTLEV	4	UNID.	R\$106,77	R\$427,08
93	Porta de madeira 2,10X0,60 M	RIBEIRO	4	UNID.	R\$265,13	R\$1.060,52
95	Porta de madeira 2,10X0,80 M	RIBEIRO	4	UNID.	R\$279,13	R\$1.116,52
96	Janela de ferro veneziana 100 x 100	M ESPERANCA	4	UNID.	R\$244,20	R\$976,80
97	Janela de ferro veneziana 120 x 100	M ESPERANCA	4	UNID.	R\$272,09	R\$1.088,36
100	Basculante de aluminio 40X60CM	QUALITY	2	UNID.	R\$111,02	R\$222,04
102	Cal pct.5Kg	FORTEK	80	UNID.	R\$8,89	R\$711,20



PMFSN/MA
Folha: 2248
Rubrica: 020
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

104	Selador acrilico 3,6L	LUX	20	UNID.	R\$20,13	R\$402,60
106	Massa corrida PVA 3,6L	LUX	16	UNID.	R\$17,33	R\$277,28
107	Massa acrilica 18L	LUX	16	UNID.	R\$117,88	R\$1.886,08
108	Massa acrilica 3,6L	LUX	16	UNID.	R\$27,06	R\$432,96
111	Tinta acrilica semi-brilho 18L	GLASURI T	16	UNID.	R\$248,78	R\$3.980,48
112	Tinta acrilica 3,6L	GLASURI T	16	UNID.	R\$48,09	R\$769,44
114	Tinta de piso 3,6L	LUX	16	UNID.	R\$48,09	R\$769,44
115	Esmalte sintetico 3,6L	GLASURI T	16	UNID.	R\$95,06	R\$1.520,96
116	Esmalte sintetico 0,900ML	GLASURI T	16	UNID.	R\$38,08	R\$609,28
119	Rolo la de carneiro 23CM	ATLAS	2	UNID.	R\$27,16	R\$54,32
120	Rolo de espuma 15CM	ATLAS	2	UNID.	R\$13,09	R\$26,18
121	Bandeija de pintura media	VOX	2	UNID.	R\$11,73	R\$23,46
122	Trincha 3/4	VOX	2	UNID.	R\$4,48	R\$8,96
123	Trincha 1'	VOX	2	UNID.	R\$4,20	R\$8,40
124	Trincha 2'	VOX	2	UNID.	R\$5,18	R\$10,36
125	Trincha 3'	VOX	2	UNID.	R\$5,88	R\$11,76
126	Brocha p cal grande	VOX	5	UNID.	R\$8,89	R\$44,45
127	Garfo p rolo 23CM	ATLAS	6	UNID.	R\$17,50	R\$105,00
128	Fixador p/ cal 45g	FORTEK	10	UNID.	R\$3,78	R\$37,80
129	Bisnaga colorida 50ML	XADRES	12	UNID.	R\$5,88	R\$70,56
143	valvula comum	GHELPLU S	8	UNID.	R\$6,37	R\$50,96
144	valvula de pia inox	GHELPLU S	5	UNID.	R\$20,09	R\$100,45
145	parafuso de vaso	CISER	10	UNID.	R\$2,10	R\$21,00
149	caixa de água 5000 lt	FORTLEV	2	UNID.	R\$2.247,83	R\$4.495,66
153	Piso ceramica tipo A 50 x 50	G ROCHA	600	M ²	R\$34,13	R\$20.478,00
154	Piso revestimento 32 x 45	G ROCHA	600	M ²	R\$27,09	R\$16.254,00
155	Piso revestimento 32 x 57	G ROCHA	600	M ²	R\$27,09	R\$16.254,00
157	Argamassa AC II	POTY	100	PCT.	R\$20,79	R\$2.079,00



PMESN/MA
Folha: 2249
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

159	rejunte	FORTEK	60	KG	R\$8,93	R\$535,80
160	cola branca 500gr	CASCOL A	4	UNID.	R\$12,39	R\$49,56
161	cola branco 1000ml	CASCOL A	4	UNID.	R\$23,80	R\$95,20
162	Veda cite 3,6 ml	VEDACIT	10	UNID.	R\$48,02	R\$480,20
163	Vitror basculhante de ferro 40x40	QUALITY	4	UNID.	R\$61,88	R\$990,08
166	porta papel higienico	HERC	4	UNID.	R\$17,29	R\$69,16
167	porta sabonete	HERC	4	UNID.	R\$15,68	R\$62,72
168	chuveiro plastico	HERC	6	UNID.	R\$11,69	R\$70,14
169	chuveiro cromado	HERC	2	UNID.	R\$43,68	R\$87,36
231	Torneira de jardim preta	HERC	10	UNID.	R\$4,90	R\$49,00
232	Torneira de lavatorio branca	HERC	4	UNID.	R\$26,88	R\$107,52
233	Torneira para pia inox longa	HERC	4	UNID.	R\$47,88	R\$191,52
234	Torneira com filtro de plastico	HERC	4	UNID.	R\$10,29	R\$41,16
235	Registro comum de plasico 20 mm	HERC	10	UNID.	R\$10,29	R\$102,90
236	Registro comum de plasico 25 mm	HERC	10	UNID.	R\$11,48	R\$114,80
237	Registro comum de plasico 50 mm	HERC	10	UNID.	R\$29,89	R\$2.989,00
238	Arandela para lâmpada	TRAMON TINA	5	UNID.	R\$10,29	R\$51,45
239	Bocal plástico E-27	LUX	40	UNID.	R\$3,29	R\$131,60
240	Bocal plástico com rabicho	LUX	40	UNID.	R\$3,35	R\$134,00
241	Cabo nu 10:00 mm	SIL	20	METROS	R\$7,70	R\$154,00
242	Cabo nu 16:00 mm	SIL	20	METROS	R\$11,90	R\$238,00
243	Cabo nu 25:00 mm	SIL	20	METROS	R\$18,90	R\$378,00
244	Cabo nu 35:00 mm	SIL	20	METROS	R\$27,09	R\$541,80
245	Cabo pp 2 x 1,5 mm	SIL	60	METROS	R\$1,68	R\$100,80
246	Cabo pp 2x2,5mm	SIL	300	METROS	R\$2,11	R\$633,00
247	Cabo pp 2 x 4 mm	SIL	40	METROS	R\$13,09	R\$523,60
248	Cabo pp 2 x6 mm	SIL	100	METROS	R\$20,30	R\$2.030,00
249	Cabo pp 3x2,5mm	SIL	100	METROS	R\$12,88	R\$1.288,00
250	Cabo pp 3x4mm	SIL	100	METROS	R\$20,09	R\$2.009,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PMFSN/MA
Folha: 2250
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

251	Fio torcido 2x050	SIL	600	METROS	R\$1,51	R\$906,00
252	Fio torcido 2x075	SIL	600	METROS	R\$1,86	R\$1.116,00
253	Fio Torcido 2x100	SIL	600	METROS	R\$1,30	R\$780,00
254	Fio Torcido 2x2,5	SIL	600	METROS	R\$4,06	R\$2.436,00
260	Centro de distribuição 3x4 elementos PVC	MARGIRI US	1	UNID.	R\$48,09	R\$48,09
261	Centro de distribuição 6x8 elementos PVC	MARGIRI US	1	UNID.	R\$62,09	R\$62,09
262	Centro de distribuição 16x24 elementos PVC	MARGIRI US	2	UNID.	R\$153,09	R\$306,18
263	Extensão pp 2p+t 3 Metros	MARGIRI US	2	UNID.	R\$20,09	R\$40,18
264	Extensão pp 2p+t 10 metros	TRAMON TINA	3	UNID.	R\$48,09	R\$432,81
265	Disjuntor monofásico 25 A	MARGIRI US	12	UNID.	R\$15,89	R\$190,68
266	Disjuntor monofásico 30 A	MARGIRI US	6	UNID.	R\$16,59	R\$99,54
267	Disjuntor monofásico 63 A	MARGIRI US	6	UNID.	R\$18,69	R\$112,14
268	Disjuntor monofásico 100 A	MARGIRI US	2	UNID.	R\$32,69	R\$65,38
269	Disjuntor trifásico 50 A	MARGIRI US	2	UNID.	R\$47,39	R\$94,78
270	Disjuntor trifásico 100 A	MARGIRI US	2	UNID.	R\$85,89	R\$171,78
271	Disjuntor trifásico 125 A Moldado	MARGIRI US	2	UNID.	R\$118,09	R\$236,18
272	Disjuntor trifásico 200 A moldado	MARGIRI US	2	UNID.	R\$171,78	R\$343,56
273	Disjuntor bipolar 25 A	MARGIRI US	2	UNID.	R\$129,99	R\$259,98
274	Disjuntor bipolar 40 A	MARGIRI US	2	UNID.	R\$155,89	R\$311,78
278	Lâmpada compacta 15 W fluorescente	EMPALU X	60	UNID.	R\$13,09	R\$785,40
279	Lâmpada compacta 20 W fluorescente	EMPALU X	60	UNID.	R\$24,29	R\$1.457,40
311	Caixa de luz 4x 2 plástica	TRAMON TINA	60	UNID.	R\$3,08	R\$184,80

Secretaria



PMFSN/MA
Folha: 2251
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

312	Caixa para medidor monofásico	MARGIRI US	3	UNID.	R\$69,09	R\$207,27
313	Caixa para medidor trifásico	MARGIRI US	3	UNID.	R\$139,09	R\$417,27
314	Conector para haste 1/2	TRAMON TINA	12	UNID.	R\$8,89	R\$106,68
315	Conector para haste 5/8	TRAMON TINA	4	UNID.	R\$11,69	R\$46,76
316	Conector para haste 5/8x3/4	TRAMON TINA	2	UNID.	R\$9,59	R\$19,18
317	Pontalete 1:00 m	TRAMON TINA	3	UNID.	R\$10,08	R\$30,24
318	Pontalete 2:00 m	TRAMON TINA	3	UNID.	R\$17,29	R\$51,87
319	Pontalete 3:00 m	TRAMON TINA	3	UNID.	R\$24,36	R\$73,08
320	Plafonier de polipropileno E-27;	TRAMON TINA	10	UNID.	R\$41,27	R\$412,70
321	plafonier duplo de polipropileno E-27	EMPALU X	5	UNID.	R\$45,33	R\$226,65
322	Interruptor externo	MARGIRI US	10	UNID.	R\$10,36	R\$103,60
323	Tomada externa	MARGIRI US	10	UNID.	R\$13,09	R\$130,90
324	Pino macho 10 A	TRAMON TINA	6	UNID.	R\$6,79	R\$40,74
325	Pino fêmea 10 A	TRAMON TINA	6	UNID.	R\$6,83	R\$40,98
326	Pino macho 20 A	TRAMON TINA	4	UNID.	R\$10,56	R\$42,24
327	Pino fêmea 20 A	TRAMON TINA	4	UNID.	R\$10,33	R\$41,32
329	Tomada Dupla Sobrepor 10 A	3M	10	UNID.	R\$4,06	R\$40,60
330	Interruptor Sobrepor	3M	8	UNID.	R\$7,07	R\$56,56
331	Tomada sobrepor 20 A	3M	8	UNID.	R\$11,69	R\$93,52
332	Fita isolante 10mts	3M	8	UNID.	R\$48,09	R\$384,72
333	Fita isolante 20mts	3M	4	UNID.	R\$55,09	R\$220,36
334	Fita alta fusão 10mts	3M	4	UNID.	R\$3,29	R\$13,16
337	Quadro de distrib. com aterramento p-12 disj. 75 a sobrepor bara de neutro	MARGIRI US	1	UNID.	R\$1,89	R\$1,89

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PMFSN/MA
Folha: 2252
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

338	Quadro de distrib. com aterramento pa- 12 distj.75 A sobrepor barra de neutro.	MARGIRI US	1	UNID.	R\$38,08	R\$38,08
339	Conector perfurante 10 -70m ² x 1,5-10m ²	MARGIRI US	10	UNID.	R\$1,89	R\$18,90
341	Supressor de susto PDS 275/15 KA	MARGIRI US	4	UNID.	R\$20,16	R\$80,64
342	Abraçadeira condutele 3/4	TRAMON TINA	20	UNID.	R\$13,20	R\$264,00
343	Eletroduto condutele 3/4	AMANC O	4	UNID.	R\$48,09	R\$192,36
344	Eletroduto condutele 1 1/2	AMANC O	10	UNID.	R\$85,89	R\$858,90
345	Caixa 5 entradas condutele	AMANC O	6	UNID.	R\$20,09	R\$120,54
346	Tampa de tomada horizontal para condutele 3/4	TRAMON TINA	6	UNID.	R\$10,56	R\$63,36
347	Tampa de tomada dupla horizontal para condutele 3/4	TRAMON TINA	6	UNID.	R\$11,69	R\$70,14
348	Adaptador condutele 3/4	AMANC O	6	UNID.	R\$168,14	R\$1.008,84
349	Tecla de acionamento lâmpada simples para condutele	MARGIRI US	6	UNID.	R\$157,99	R\$947,94
350	Tomada 10 A 2P+T dupla para condutele	MARGIRI US	6	UNID.	R\$11,69	R\$70,14
351	Eletroduto PVC preto 3/4x3000	AMANC O	10	UNID.	R\$168,14	R\$1.681,40
352	Eletrocalha lisa PVC 80x50 barra 3000 mm com tampa branca	MARGIRI US	8	UNID.	R\$157,99	R\$1.263,92
353	Tomada embutida 10 A	MARGIRI US	60	UNID.	R\$11,69	R\$701,40
356	Interruptor embutido	MARGIRI US	10	UNID.	R\$10,29	R\$102,90
357	Interruptor duplo embutido	MARGIRI US	10	UNID.	R\$11,73	R\$117,30
358	Interruptor triplo embutido	MARGIRI US	10	UNID.	R\$18,69	R\$186,90



PMFSN/MA
Folha: 2253
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

359	Tomada com 1 interruptor	MARGIRI US	40	UNID.	R\$10,36	R\$414,40
360	Tomada com 2 interrnpctor	MARGIRI US	10	UNID.	R\$13,09	R\$130,90
361	Tomada para rede informática tampa cega 4x2	MARGIRI US	10	UNID.	R\$8,89	R\$88,90
362	Fita metrica 30 mt	TRAMON TINA	10	UNID.	R\$48,09	R\$480,90
363	Fita metrica 50 mt	TRAMON TINA	5	UNID.	R\$62,09	R\$310,45
364	Canaleta PVC 20X10X2000 C/ Fita adesiva	3M	25	UNID.	R\$10,29	R\$257,25
365	Canaleta PVC 40X10X2000 C/ Fita adesiva	3M	25	UNID.	R\$13,09	R\$327,25
366	Mangueira Corrugada Amarela 1/2"	AMANC O	50	METROS	R\$1,53	R\$76,50
368	Mangueira corrugada Amerale 5/8	AMANC O	75	METROS	R\$2,52	R\$189,00
370	Cimento 50 KG	POTY	500	UNID.	R\$29,89	R\$14.945,00
371	Brita 0	SÃO FRANCIS	75	M³	R\$199,99	R\$14.999,25
373	Areia lavada	TOCANTI NS	75	M³	R\$186,69	R\$14.001,75
375	Ferro 4.2	GERDAL	75	UNID.	R\$16,59	R\$1.244,25
377	Ferro 1/4	GERDAL	75	UNID.	R\$34,09	R\$2.556,75
378	Ferro 5/16	GERDAL	75	UNID.	R\$60,69	R\$4.551,75
380	Ferro 1/2	GERDAL	75	UNID.	R\$87,29	R\$6.546,75
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$230.729,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **12 (doze) meses**.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Resolução



PMFSN/MA
Folha: 2254
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 230.729,60 (duzentos e trinta mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

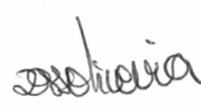
3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	47
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO	04.122.0002.2005.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	82
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO	18.541.0004.2009.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00



PMFSN/MA
Folha: 2255
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos
-------------------------	---

CODIGO DE FICHA	97
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPALDE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO	20.122.0002.2011.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	110
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPALDE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO	20.605.0006.2014.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DO MATADOURO PUBLICO MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	119
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPALDE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DOTAÇÃO	04.122.0002.2013.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

[Handwritten signature]
[Handwritten text]



PMFSN/MA
Folha: 2256
Rubrica: 090
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CODIGO DE FICHA	187
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
DOTAÇÃO	04.122.0002.2031.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	203
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
DOTAÇÃO	15.451.0023.2035.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	206
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
DOTAÇÃO	15.451.0023.2036.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DE VIAS URBANAS, MEIOS FIOS E SARGETAS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	209
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
DOTAÇÃO	15.451.0023.2037.0000

exatária



PMESN/MA
Folha: 2257
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	212
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
DOTAÇÃO	15.452.0022.2034.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	218
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
DOTAÇÃO	25.752.0021.2032.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação

CODIGO DE FICHA	222
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
DOTAÇÃO	25.752.0039.1067.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos



PMFSN/MA
Folha: 2258
Rubrica: 020
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CODIGO DE FICHA	245
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	14 SECRETARIA MUN DE CULTURA
DOTAÇÃO	04.122.0002.2008.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PMFSN/MA

Folha: 2259

Rubrica: 020

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco Bradesco, agência nº 1766 e conta corrente nº 384-0.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMESN/MA
Folha: 2260
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 2061

Rubrica: 020

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

 *solucao*



PMESN/MA
Folha: 2262
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 25 de março de 2022


DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


H B RAMOS E CIA LTDA
CNPJ sob o nº 21.588.347/0001-77

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA